

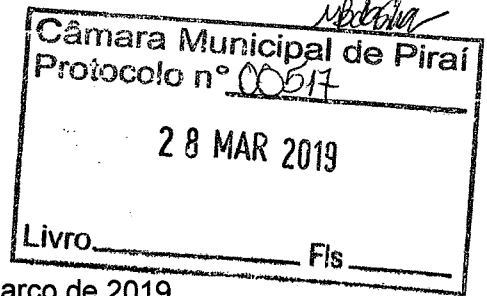
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 124/2019

Pirai, 26 de março de 2019.



Exmo. Senhor Presidente,

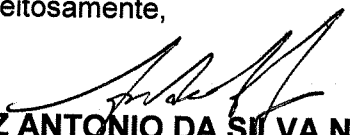
Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicações deste Poder Legislativo que são a seguir relacionadas: **Indicações nºs 145, 160/2019** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Ricardo Campos Passos, **Indicações nºs 146, 158/2019**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Darlei Gomes de Moraes, **Indicações nºs 147, 148, 149, 157, 161, 164/2019** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Luiz Fernando Colucci Junior, **Indicações nºs 150, 151, 155, 156/2019** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, José Paulo Carvalho de Oliveira, **Indicações nºs 152, 153, 154, 165/2019** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Paulo César Leandro Simplicio, **Indicações nºs 162, 163/2019**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, João Carlos dos Santos Máximo.

Primeiramente cumpre dizer que todas as Indicações estão sendo recebidas por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai

